



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Andreia Elaene de Barros

3. OBJETO:

3.1. O presente processo, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD** – referente aos direitos autorais pertinentes à realização dos shows da ExpoPlanalto 2019 - Exposição Feira Cultural, Educacional, Artesanal, Produtos Orgânicos, Prestadores de Serviços, Turística, Comercial e Industrial de Planalto, conforme este Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

CONSIDERANDO a prerrogativa constitucional assegurada no artigo 5º, inciso XXVII da Constituição Federal, combinada com as disposições da Lei 9.610/98, de que somente aos titulares de direitos autorais e dos que lhe são conexos, seus herdeiros e sucessores, compete dispor, com exclusividade, sobre a utilização de seus bens intelectuais;

CONSIDERANDO o artigo 115 da Lei nº 5.988 de 1973 que determinou a criação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, o qual foi mantido pelo artigo 99 da Lei nº 9.610/98 e pela Lei nº 12.853/13, com a finalidade de arrecadar e distribuir os direitos relativos à execução pública musical, inclusive através da radiodifusão, transmissão por qualquer meio e da exibição cinematográfica, das obras musicais, litero musicais e de fonogramas;

CONSIDERANDO que as associações de gestão coletiva, cuja arrecadação de direitos autorais é unificada pelo Ecad, na forma do artigo 98 da Lei 9.610/98, são mandatárias de seus associados e representados para a prática de todos os atos necessários à defesa judicial ou extrajudicial de seus direitos autorais, bem como para sua cobrança;

CONSIDERANDO que o Ecad, devidamente habilitado pela administração pública federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas associações



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de gestão coletiva, é a única entidade que tem a prerrogativa de autorizar a utilização de obras musicais, litero musicais e fonogramas em execuções públicas, agindo em nome próprio como mandatário legal e próprio com o mandatário legal e substituto processual dos titulares, em conformidade com a alínea “b” do inciso XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 68 e 99 da Lei nº 9.610/98, sem prejuízo do disposto no artigo 13 do Decreto nº 8.469/15;

CONSIDERANDO Que toda pessoa física ou jurídica que pretenda executar publicamente, mediante qualquer das formas previstas no artigo 68 da Lei nº 9.610/98, obras musicais, litero musicais e fonogramas, está obrigada por lei a obter autorização do Ecad, por meio do pagamento da respectiva licença, sem prejuízo do disposto no artigo 13 do Decreto nº 8.469/15;

CONSIDERANDO que a arrecadação será sempre pautada pela isonomia e pela não discriminação e será sempre proporcional ao grau de utilização das obras e fonogramas pelos clientes, considerando a importância da execução pública musical no exercício de suas atividades, e as particularidades de cada segmento (Art. 98, § 4º, da Lei nº 9.610/98);

CONSIDERANDO que os critérios de cobrança e preços pela execução pública musical, constantes do regulamento de arrecadação do Ecad, foram unificados em assembleia geral da entidade, nos termos de seu estatuto, considerando a razoabilidade, a boa-fé e os usos do local de utilização das obras e fonogramas;

CONSIDERANDO que os valores arrecadados serão distribuídos aos titulares de direitos de obras musicais, litero musicais e de fonogramas em conformidade com o Regulamento de Distribuição do Ecad que também levará em consideração o previsto no parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 8.469/15;

Justifica-se a presente contratação, via inexigibilidade, tendo em vista o evento EXPOPLANALTO 2019, que acontecerá durante os dias 01 a 06 de outubro de 2019, com os shows gratuitos que serão realizados durante os dias 03 a 06/10/2019.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 O valor total máximo do presente Termo de Referência é de R\$5.292,16 (Cinco mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. DO OBJETO

LOTE 1	
OBJETO	VALOR TOTAL MÁXIMO
CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD - REFERENTE AOS DIREITOS AUTORAIS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DOS SHOWS DA EXPOPLANALTO 2019 - EXPOSIÇÃO FEIRA CULTURAL, EDUCACIONAL, ARTESANAL, PRODUTOS ORGÂNICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, TURÍSTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PLANALTO.	R\$5.292,16

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo deste município.

Planalto - PR, 20 de Setembro de 2019.

Andreia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto